

RESOLUÇÃO Nº 19/2021

Dispõe sobre a Nomeação de empregado público aprovado no concurso público nº 01/2018, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

Considerando o pedido de Demissão pelo empregado público, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, Sra. VANISE DAL PIVA protocolado em data de 28/02/2022 com o cumprimento do aviso prévio no prazo de 30 dias;

Considerando ainda, necessidade de preenchimento da vaga.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado a empregado público, GABRIELLE DI DOMENICO, inscrita no CPF sob o nº ***.737.*** 64 , RG sob o nº 43***24 para ocupar a 2ª (segunda) vaga disponível e exercer o emprego público de FARMACEUTICO, com carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais e vencimento de R\$ 4.138,68 (quatro mil cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), constante do Anexo Único da Resolução nº 51/2021.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetido aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º A posse do nomeado ao emprego de que trata o art. 1º, desde que declarada apta no exame médico admissional, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta

dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 07 de março de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do CIS-AMOSC